



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

2ª - ATA DA SESSÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE II (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 021/2022/CEL/SUPEL/RO.

Aos 15(quinze) dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às 09h00 (Horário de Rondônia), na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela **Portaria nº 147/2022/SUPEL-CI de 30.09.2022**, com a finalidade, única e exclusiva, de proceder com a abertura do envelope II contendo os documentos de habilitação da interessada, relativamente à **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 021/2022/CEL/SUPEL/RO**, cujo objeto Locação de imóvel comercial visando a instalação e funcionamento da Coordenadoria de Almoxtarifado e Patrimônio - CAP/SESAU, em área urbana do município de Porto Velho, conforme requisitos mínimos exigidos, afim de atender a Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU/RO, de forma contínua, por um período de 12 (dode) meses, formalizada pelo **Processo Eletrônico nº. 0036.077661/2022-30**, tendo como interessado a Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO. **DA ELABORAÇÃO DO EDITAL:** O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI. **DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA:** A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel, no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada. **DA SESSÃO:** No horário e data acima citadas, a Presidente realiza a abertura da Sessão, sem a presença de representantes. **DA ABERTURA DO ENVELOPE 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO):** A Presidente realiza conferência acerca da inviolabilidade do invólucro II. Ato contínuo, rubricou e solicitou das membros que rubricassem o envelope, realizou a abertura e análise dos documentos de habilitação da Empresa **MFH SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA (0036583641)**, onde verificou-se a ausência das declarações dispostas nos itens 9.1.2.1 e 9.1.2.2 do Edital nº 021/2022/SUPEL/RO (0035007581).

DO PRAZO PARA ADEQUAÇÃO: Fica aberto o prazo de 5 (dias) úteis, após a publicação deste ato, para adequação do documento solicitado. Sendo este o resultado da análise dos documentos de habilitação, submetemos, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, para conhecimento quanto ao entendimento desta Comissão. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Concluídos os trabalhos, informa-se que será dada a devida publicidade dos atos praticados neste credenciamento. Nada mais havendo a ser tratado para o momento, a Presidente da Comissão Especial de Licitação lavrou a presente ATA, que vai assinada por si e pelos membros da Comissão. Sala das Licitações em Porto Velho - RO, 17 de março de 2023, às 12h40m.

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO

Presidente – CEL/SUPEL

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA

Membro da Comissão - CEL/SUPEL/RO

ROBERTA ARROIO

Membro da Comissão - CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Presidente**, em 20/03/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Arroio, Membro**, em 20/03/2023, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Membro**, em 20/03/2023, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0036566484** e o código CRC **643E91A8**.